

EDITAL PROCSEL N. ° 89/2026

REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA E EXAME INTERNACIONAL, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 07/2026, de 17 de abril de 2026, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 08 a 10 de junho de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2026.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 08 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 08/06/2026 15:23:32 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1242072	ANA BEATRIZ FLORES QUEIROZ
1241868	ANA CAROLINE GERONASSO
1241962	ANA CLARA CUNHA DE SOUZA
1241986	ANA CLARA MELO MARTINS
1242080	ANA JULIA OLIVEIRA ARAUJO
1242060	ANITA DUARTE DA SILVA BACELAR
1241928	AUGUSTO RODRIGUES DALLARMI
1241780	CLARA DEZORDI MAIELLO
1241975	EDUARDA VILSEQUE CORREA DE SOUZA
1242012	FRANCISCO KRAUSE
1241971	GABRIEL CASSAROTTI
1242027	GABRIEL SCHMOLLER DE OLIVEIRA MARQUES
1242026	GABRIELA SUCKOW GONDAKI
1241963	GABRIELA VIANA BRITO
1241879	GABRIELLA MANFROI DE CARVALHO
1242210	GIOVANI TOCOLINI
1241871	GIOVANNA SUTIL FIALA DE OLIVEIRA
1242148	GUSTAVO MORAIS ROCHA
1241791	ISABEL VOLPATO SANTOS
1242033	JOÃO GABRIEL CARDOSO TÁVORA RODRIGUES
1241781	JOÃO MARCELO PELAES DE CARVALHO
1241741	JOAQUIM CHAGAS FERREIRA
1242175	LUISA SANTA MARIA GONÇALVES
1242132	MARIA CLARA NATACCI VIEIRA BRUEL
1242069	MARIA LUIZA BORTOLAZZO BARBOSA
1241911	MIRIÃ ISAURA DE LIMA GOMES MACAUBA DIAS
1242020	NAIARA STOCKSCHNEIDER

1242122	GABRIELLY CAROLINE JANUARIO
1242116	JAQUELINE GABRIELI CRUZZETTA
1242022	LARA DOMINGUES SILVA
1241770	LUIZ ARTHUR PINTO AZAMBUJA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UJTRR-T6E8G-ADHTS-H969T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 08/06/2026 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437998 Long: -49,273817
	Precisão: 74 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
XSks0IX67PwPPd6dHv3UkMZCtFMrP/NmNVeyvpYHD10=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/UJTRR-T6E8G-ADHTS-H969T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>